



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 025/2023

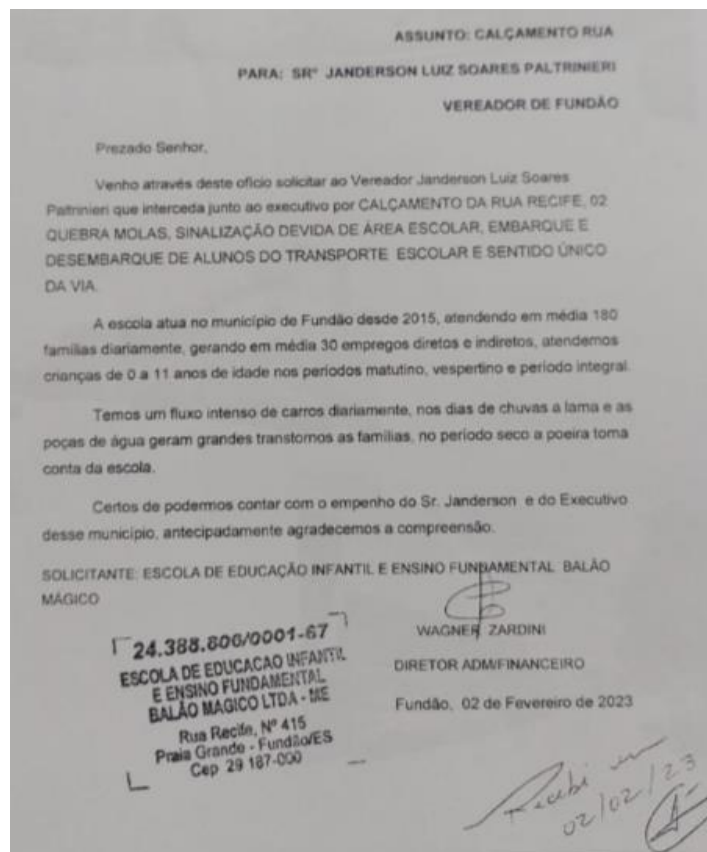
“Indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de obra de calçamento da Rua Recife, em Praia Grande.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO DA RUA RECIFE, EM PRAIA GRANDE.**

Recentemente, este Vereador foi demandado pela direção da Escola Balão Mágico, localizada em Praia Grande, mais precisamente na Rua Recife, solicitando apoio para pleitear junto ao Poder Executivo a realização do calçamento da rua citada.

Tal solicitação consta do **Ofício nº 01/23**, conforme imagens abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n°. 135 - Centro

CEP n°. 29.100-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3333-3333

E-mail: leitoria@camarafundao.es.gov.br

Site: www.camara.municipal.fundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 36003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°

2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Segundo o documento, a escola funciona no local desde 2015, e atende em média, 180 famílias diariamente, ou seja, a rua possui um grande fluxo de veículos e pessoas.

Porém, a rua não possui calçamento, o que dificulta o embarque e desembarque de crianças em dias de chuva e durante os períodos mais secos, precisa conviver com a poeira dentro das instalações.

Cabe destacar que a Rua Recife possui uma extensão aproximada de 800 (oitocentos) metros, sendo 100 (cem) metros destinados a fachada da instituição escolar.

Não obstante, além da escola, a Rua Recife ainda é sede de 3 (três) igrejas, ou seja, o movimento de pessoas e veículos é constante não somente durante o horário comercial.

Assim, apresento ao Poder Executivo tal demanda, e peço que a Secretaria de Obras possa analisar a possibilidade da elaboração de projeto de engenharia para execução do calçamento da via citada, a fim de que possamos buscar recursos junto ao Governo do Estado e Governo Federal, para o custeio de tal obra em Praia Grande.

Certo da atenção e providências, conto com o apoio para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de fevereiro de 2023.

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)

Vereador do município de Fundão/ES.

